



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 780 - Matinhos, 11 de Dezembro de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 418/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 1.383.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.383.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eso.	Despesa	Descrição Cat. Eso.	Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90	30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.000,00	711
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90	30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.800,00	710
08.02.12.381.109.2.030	3.1.90	11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	R\$ 400.000,00	101
11.01.16.451.112.2.048	3.3.90	30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 30.000,00	610
11.01.16.451.112.2.047	3.3.90	30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.000,00	610
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90	11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	R\$ 500.000,00	000
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90	16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 80.000,00	000
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90	11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	R\$ 200.000,00	406
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90	13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 30.000,00	406
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90	16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 20.000,00	406

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.383.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1615/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 421/2015

Súmula: Altera a denominação da Rua "C" para RUA OSÍRIS DEL CORSO, no Município de Matinhos

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de RUA OSIRIS DEL CORSO a antiga Rua "C", aprovada na Planta Banhomar no Bairro Bela Vista.

Art. 2º O Departamento de Urbanismo providenciará as alterações no Sistema Viário e Cadastro Imobiliário.

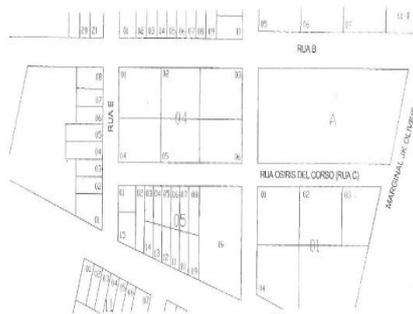
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO DE MATINHOS

ANEXO 1

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 433/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR	CARGO
Cariane Couto	Educador Infantil
Claudia Meyer Pacheco	Professor
Danielle Voltolini	Professor
Dinilso Marques	Professor
Emanuel Furtado Gonçalves	Professor
Isabele Pricila Poletti Cabral	Educador Infantil
Juliana Lizardo da Silva	Coordenador Educacional
Juliana Schultz Bussmann	Educador Infantil
Karyna Brunetti Lucinda	Professor
Leandra Pedrozo dos Santos	Professor
Paula Castro Silva	Professor
Priscila Fernandes de Souza	Professor
Sidneia Aparecida Ferreira Silva	Coordenador Educacional
Thais Cristina Lourenço da Silva	Educador Infantil
Thaisy Kaline dos Santos	Educador Infantil
Vera Lucia Yohie Iwamoto Ardanuy	Professor
Viviane dos Santos	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 434/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – OTAVIO YUITI NAGATA - CPF nº. 006.351.709-49 e RG nº. 580.522-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GERENCIAL E DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS TURÍSTICOS, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 445/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia – LUCINEIA COSTA DE ALMEIDA - CPF nº. 215.534.038-94 e RG nº. 25.081.644-1/SP, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 447/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - JOAO VITOR NECKEL DOS SANTOS - CPF nº. 213.679.659-34 e RG nº. 1.336.436/PR, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DA DEFESA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 444/2015

SÚMULA: "Dá posse ao membro do Conselho Tutelar do Município de Matinhos para o mandato no período de 01 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro 2016".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 1064/2006, nº 1320/2010 e 1551/2012, decreta:

Art. 1º. Fica empossado para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Matinhos no período de 01 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016:

SILVANIRA FRANCISCO MACHADO: RG: nº 8.283.120-7
CPF 043.266.629-05

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 446/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - JOAO VITOR NECKEL DOS SANTOS - CPF nº. 213.679.659-34 e RG nº. 1.336.436/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 448/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera- CLEVERTON JOSUE BONASSOLI - CPF nº. 055.058.989-98 e RG nº. 9.322.536-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISAO DE TOPOGRAFIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Ato do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 449/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - CLEVERTON JOSUE BONASSOLI - CPF nº. 055.058.989-98 e RG nº. 9.322.536-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 450/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1812 de 27 de novembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00	104
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00	104
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	0

10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.01.04.122.102.2.002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	0
02.01.04.122.102.2.002	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 42.000,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00	104
11.01.15.461.112.1.009	4.4.90.61.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituído-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 8 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 451/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1755 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.006	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 600,00	0
03.01.02.02.103.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00	0
03.01.02.02.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
06.01.28.943.0000.0.007	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 49.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	0
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 70.000,00	101
08.03.12.365.108.2.038	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00	101
08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.64.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.302.113.2.056	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	300
15.99.99.999.0000.0.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 23.000,00	0

Art. 2º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituído-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 3º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 4º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 8 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.302.113.2.056	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 6.000,00	300

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00	0
03.01.02.02.103.2.007	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00	0
03.01.02.02.103.2.007	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
06.01.28.943.0000.0.007	4.0.00.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 49.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
07.04.08.241.105.2.022	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00	0
08.02.12.361.108.2.030	3.1.02.04.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 70.000,00	101
08.03.12.365.108.2.038	3.1.90.64.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 40.000,00	101
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.64.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.302.113.2.056	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	300
15.99.99.999.0000.0.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 23.000,00	0

Art. 2º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituído-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 3º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 4º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 8 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 452 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente acumulado até o mês de Novembro do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1720 de 17 de julho de 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015: DECRETA: Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução até o mês de Novembro do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 05. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Matinhos, 08 de Dezembro 2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Novembro 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.214.035,94	-	517.052,27
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	394.839,63	-	-29.327,43
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.847.061,55	601.840,49	4.558.945,60
	4 INVESTIMENTOS	1.101.483,59	101.822,03	3.867.411,54
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	499.940,95	-	159.480,90
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	2.088.840,93
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		28.057.361,66	703.662,52	11.162.403,81
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.863.401,22	-	345.315,16
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		8.863.401,22	-	345.315,16
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.044.224,90	-	732.916,45
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	18.334,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	9.167,00
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		3.044.224,90	-	760.417,45
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	140.255,10
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	517.505,99	90.408,30	85.437,63
	4 INVESTIMENTOS	607.498,50	44.633,34	2.400,05
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.125.004,49	135.041,64	228.092,78
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.710.970,77	-	5.573.645,23
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.037.330,37	288.656,72	1.192.054,45
	4 INVESTIMENTOS	2.450.520,50	323.234,75	279.137,94
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		9.198.821,64	611.891,47	7.044.837,62
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.149,87
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		-	-	5.149,87
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.496,51	70.877,78	188.665,80
	4 INVESTIMENTOS	72.781,97	9.900,00	55.656,45



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente			923.278,48	80.777,78	244.322,25
108 Creche Junara		4 INVESTIMENTOS	80.871,86	-	-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara			80.871,86	-	-
110 CRECHE MANGUE SECO		4 INVESTIMENTOS	175.420,18	-	69.509,69
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO			175.420,18	-	69.509,69
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.954,97	-	86.956,88
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente			749.954,97	-	86.956,88
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.614,45	-	1.299,66
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal			8.614,45	-	1.299,66
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.307,66	-	92,98
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual			313.307,66	-	92,98
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	48,63
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC			-	-	48,63
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,49	-	48,63
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos			26,49	-	48,63
118 EQUIPAMENTOS - PAR		4 INVESTIMENTOS	15.120,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR			15.120,00	-	-
119 PDDE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.047,46	-	552,54
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE			2.047,46	-	552,54
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		4 INVESTIMENTOS	27.001,08	9.593,80	23.405,12
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR			27.001,08	9.593,80	23.405,12
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.057,40	-	6.518,16
		4 INVESTIMENTOS	6.800,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR			18.857,40	-	6.518,16
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		4 INVESTIMENTOS	183.497,90	-	-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II			183.497,90	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.659,00	-	-
		4 INVESTIMENTOS	93.549,00	-	-



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		110.208,00	-	-	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.570.390,73	296.751,12	3.096.850,63	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.069.729,06	61.028,05	1.697.426,71	
	4 INVESTIMENTOS	384.779,36	20.738,84	122.271,43	
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		15.024.899,15	378.518,01	4.916.548,77	
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	838,04	
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	838,04	
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.187,39	-	23.603,92	
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		28.187,39	-	23.603,92	
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	194,51	
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	194,51	
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	972,53	
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	972,53	
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	97,25	
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	97,25	
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	328.775,73	5.737,70	298.479,12	
	4 INVESTIMENTOS	-	3.730,00	36.036,45	
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		328.775,73	9.467,70	334.515,57	
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.191.715,96	-	25.166,81	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.240,68	3.369,99	28.028,36	
	4 INVESTIMENTOS	118.600,52	-	20.283,50	
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		2.347.557,16	3.369,99	73.478,67	
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.933,00	-	426.340,68	
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		260.933,00	-	426.340,68	
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.488,20	-	20.454,79	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.286,04	3.387,20	16.682,57	
	4 INVESTIMENTOS	27.100,00	-	8.061,00	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE			112.874,24	3.387,20	45.198,36
499 - GESTÃO DO SUS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	977,23
		4 INVESTIMENTOS	1.981,36	-	0,64
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS			1.981,36	-	977,87
500 Bloco de Investimentos - Saúde		4 INVESTIMENTOS	2.242.588,61	-	117.687,84
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde			2.242.588,61	-	117.687,84
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		4 INVESTIMENTOS	-	-	4.349,18
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			-	-	4.349,18
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.807,72	-	15.932,21
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS			354.807,72	-	15.932,21
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.479,71	-	262.920,51
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.126.947,42	360.412,86	11.289,72
		4 INVESTIMENTOS	387.600,00	2.590.467,68	1.514.968,54
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			6.716.027,13	2.950.880,54	1.789.178,77
509 Gerenciamento de Trânsito		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-2.957,35
		4 INVESTIMENTOS	-	82.802,50	1.424,05
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito			-	82.802,50	-1.533,30
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	754.152,40	10.000,00	17.309,70
		4 INVESTIMENTOS	31.260,00	-	30.981,73
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia			785.412,40	10.000,00	48.291,43
511 TAXAS - Prestação de Serviços		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.360,68	9.360,00	179.514,48
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços			241.360,68	9.360,00	179.514,48
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.028,52	-	37.821,82
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)			19.028,52	-	37.821,82
515 FUNREBOM		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.532,51	22.542,60	17.906,97
		4 INVESTIMENTOS	195.445,75	240.436,95	230.110,25
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM			596.978,26	262.979,55	248.017,22



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Novembro 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.345,40	13.600,00	32.170,69
	4 INVESTIMENTOS	53.852,80	-	14.756,21
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		235.198,20	13.600,00	46.926,90
556 Transferências Lei 9615/98	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.945,05
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	1.945,05
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	4 INVESTIMENTOS	1.672.694,54	-	12.106,70
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		1.672.694,54	-	12.106,70
612 Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4 INVESTIMENTOS	1.479.000,00	-	191.000,00
Total da Fonte de Recursos 612 - Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		1.479.000,00	-	191.000,00
701 PAC - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,27	-	93,98
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		3,27	-	93,98
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,36	-	91,89
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		5,36	-	91,89
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151,07	-	1,04
	4 INVESTIMENTOS	-	-	1,05
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		151,07	-	2,09
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285,52	-	-
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		285,52	-	-
710 Programa Bolsa Família	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,88	-	83,37
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		13,88	-	83,37
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.216,35	-	2.975,40
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.381,83	-	9.709,67
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		70.598,18	-	12.685,07
712 Programa Jornada Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,98	-	2,63
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		7,98	-	2,63
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,55	-	0,75
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		4,55	-	0,75
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/ENAS - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,16	-	94,09



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Novembro 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		3,16	-	94,09
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,10	-	19,35
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		0,10	-	19,35
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,11	-	4,75
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		0,11	-	4,75
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	7.262,10
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.773,56	1.540,00	3.710,58
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		57.773,56	1.540,00	10.972,68
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.071,52	-	1.736,93
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.344,09	-	82,21
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		20.415,61	-	1.819,14
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.714,00	-	736,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.197,37	-	1.067,72
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		36.911,37	-	1.803,72
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	550,00
	4 INVESTIMENTOS	17.858,00	-	4.124,90
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		17.858,00	-	4.674,90
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,70	-	4.853,94
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		8,70	-	4.853,94
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	19.450,54
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		-	-	19.450,54
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	10.322,04
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.139,43	-	18.194,97
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		11.139,43	-	28.517,01
736 FMAS BPFÍ	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	16.834,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.256,15	589,50	35.124,05
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFÍ		30.256,15	589,50	51.958,05



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
740 CONV 738159 - BLOQUETES		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.298,14	-	-
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES			6.298,14	-	-
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	220,00	17.222,23
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI			-	220,00	17.222,23
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.470,67	-	35.629,93
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.869,07	-	16.270,76
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS			40.339,74	-	51.900,69
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.820,79	-	-
Total da Fonte de Recursos 745 - CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			64.820,79	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.416,30
		4 INVESTIMENTOS	877.500,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL			877.500,00	-	1.416,30
753 REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.288,15	-	-
Total da Fonte de Recursos 753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER			185.288,15	-	-
755 ACADÊMIAS AO AR LIVRE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.811,70	-	-
Total da Fonte de Recursos 755 - ACADÊMIAS AO AR LIVRE			33.811,70	-	-
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		4 INVESTIMENTOS	5.599.890,41	-	109,59
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA			5.599.890,41	-	109,59
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		4 INVESTIMENTOS	54.090,25	-	514,83
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14			54.090,25	-	514,83
761 Convênio Operação PR 2015/2016		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.750,77	-	200,68
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.087,39	-	27.492,20
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)			88.838,16	-	27.692,88
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.842,83	-	11.144,22
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.371,71	854,00	12.623,94
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)			101.214,54	854,00	23.768,16



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	5.883,00	-	8.360,60	
Total Geral		92.648.734,81	5.268.536,20	28.761.082,93	
ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
					10.797.487,23
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		27.979.886,16	703.662,52	10.797.487,23	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				345.315,16	
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		8.863.401,22	-	345.315,16	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				760.417,45	
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		3.044.224,90	-	760.417,45	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				169.802,98	
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.124.431,13	135.041,64	169.802,98	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				6.547.606,70	
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		9.193.064,23	608.618,77	6.547.606,70	
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				5.149,87	
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		-	-	5.149,87	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				189.563,23	
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		923.205,98	80.777,78	189.563,23	
108 Creche Junara				-	
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		80.871,86	-	-	
110 CRECHE MANGUE SECO				69.509,69	
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		175.420,18	-	69.509,69	
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				11.706,11	
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		749.954,97	-	11.706,11	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				1.299,66	
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		8.614,45	-	1.299,66	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				-193,27	
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		312.851,98	-	-193,27	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNIAC				48,63	
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNIAC		-	-	48,63	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO					
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos					48,63
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos			26,49	-	48,63
118 EQUIPAMENTOS - PAR					-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR			15.120,00	-	-
119 PDDE					552,54
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE			2.047,46	-	552,54
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR					23.405,12
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR			27.001,08	9.593,80	23.405,12
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR					6.518,16
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR			18.857,40	-	6.518,16
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II					-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II			183.497,90	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO					-
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO			110.208,00	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente					4.758.374,46
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			14.853.895,79	378.518,01	4.758.374,46
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente					838,04
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente			-	-	838,04
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente					23.603,92
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente			28.187,39	-	23.603,92
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS					194,51
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS			-	-	194,51
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial					972,53
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial			-	-	972,53
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária					97,25
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária			-	-	97,25



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO					
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH					330.379,22
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH			328.775,73	9.467,70	330.379,22
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE					70.108,68
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			2.347.557,16	3.369,99	70.108,68
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					426.340,68
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			260.933,00	-	426.340,68
497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE					45.198,36
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			112.874,24	3.387,20	45.198,36
499 GESTÃO DO SUS					977,87
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS			1.981,36	-	977,87
500 Bloco de Investimentos - Saúde					117.687,84
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde			2.242.588,61	-	117.687,84
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente					4.349,18
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			-	-	4.349,18
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS					15.932,21
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS			354.807,72	-	15.932,21
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF					1.789.178,77
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			6.716.027,13	2.087.391,32	1.789.178,77
509 Gerenciamento de Trânsito					-1.533,30
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito			-	82.802,50	-1.533,30
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia					38.285,43
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia			785.412,40	10.000,00	38.285,43
511 TAXAS - Prestação de Serviços					170.154,48
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços			241.360,68	9.360,00	170.154,48
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)					37.821,82
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)			19.028,52	-	37.821,82



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
515 FUNREBOM				26.891,67	
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		596.978,26	262.979,55	26.891,67	
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				33.326,90	
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		234.998,20	13.600,00	33.326,90	
556 Transferências Lei 9615/98				1.945,05	
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	1.945,05	
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA				12.106,70	
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		1.672.694,54	-	12.106,70	
612 Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				191.000,00	
Total da Fonte de Recursos 612 - Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		1.479.000,00	-	191.000,00	
701 PAC - Exercício Corrente				93,98	
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		3,27	-	93,98	
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI				91,89	
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		5,36	-	91,89	
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API				2,09	
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		151,07	-	2,09	
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD				-	
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		285,52	-	-	
710 Programa Bolsa Família				83,37	
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		13,88	-	83,37	
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				12.685,07	
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		70.598,18	-	12.685,07	
712 Programa Jornada Urbana - PETI				2,63	
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		7,98	-	2,63	
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF				0,75	
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		4,55	-	0,75	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Novembro 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente				94,09	
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		3,16	-	94,09	
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS				19,35	
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		0,10	-	19,35	
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS				4,75	
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		0,11	-	4,75	
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				8.726,54	
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		57.773,56	1.540,00	8.726,54	
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				1.819,14	
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		20.415,61	-	1.819,14	
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				1.801,27	
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		36.911,37	-	1.801,27	
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				4.674,90	
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		17.858,00	-	4.674,90	
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA				4.853,94	
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		8,70	-	4.853,94	
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				19.450,54	
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		.	-	19.450,54	
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)				28.517,01	
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		11.139,43	-	28.517,01	
736 FMAS BPFI				51.368,55	
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		30.256,15	589,50	51.368,55	
740 CONV 738159 - BLOQUETES				-	
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES		6.298,14	-	-	
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				17.002,23	
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		.	220,00	17.002,23	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Novembro 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				45.470,86
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		40.339,74	-	45.470,86
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL				-
Total da Fonte de Recursos 745 - CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		64.820,79	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				1.416,30
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		877.500,00	-	1.416,30
753 REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER				-
Total da Fonte de Recursos 753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		185.288,15	-	-
755 ACADEMIAS AO AR LIVRE				-
Total da Fonte de Recursos 755 - ACADEMIAS AO AR LIVRE		33.811,70	-	-
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				109,59
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		5.599.890,41	-	109,59
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				514,83
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		54.090,25	-	514,83
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				27.692,88
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		88.838,16	-	27.692,88
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				23.219,00
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		101.214,54	854,00	23.219,00
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				8.360,60
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		5.883,00	-	8.360,60
Total Geral		92.393.197,00	4.401.774,28	27.280.546,31



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 755/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº589/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **SILVIO RODRIGUES** matrícula nº72877, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 757/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº085/2015 – RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1654/3	Jacyr Fernando P. de Souza	2014/2015
1471/0	Adinarte Ferreira	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 759/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013584/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº5137/3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Planejamento 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 756/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº085/2015 - GCM, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **PEDRO BAPTISTA MUNIZ** matrícula nº 2217/9, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 15 de dezembro de 2015 13 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 758/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº083/2015 - GCM, resolve:

SUSPENDER

As Férias concedidas ao Servidor **MARCELO GASPARE DE CARVALHO** matrícula nº 6269/3, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Portaria nº 705 de 12 de novembro de 2015, período será retirado no mês de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 760/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013608/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **RENATA CESAR DO AMARAL**, matrícula nº 5764/9, ocupante do cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 761/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0013580/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor HUGO POMIN NETO matrícula nº 126/0, ocupante do cargo público de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 763/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013589/2014 resolve:

CONCEDER

A servidora VERA CORDEIRO SANTANA matrícula nº 5966/8, ocupante do cargo de Contador, lotada na Controladoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 765/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSEMERI APARECIDA NUNES BARCELOS, na matrícula nº1555/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de a 30 de dezembro de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 762/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº163/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora IVONE RODRIGUES DA CRUZ matrículas nº 6633/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 01 a 30 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 764/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013673/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora KATERINE ONDINA HERDT CORREA matrícula nº7404/7, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 766/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora ELAINE MOURA VIDAL, na matrícula nº5220/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 767/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 090/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA YEDE** matrícula nº 1731/0, ocupante do cargo público de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 769/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013712/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO** matrícula nº 6336/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 771/2015

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Cargo
5573/5	Kenny Angelica Ferreira Martins	Guarda Municipal

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos no local de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

Matinhos, 04 de Dezembro de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 768/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 285/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **DIRCE DO NASCIMENTO** matrículas nº 6751/2, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 770/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 607/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LUIZ SUSUMO NAKAMURA** matrícula nº 7343/1, ocupante do cargo público de Eletricista de Autos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 772/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **THAISY KALINE DOS SANTOS**, matrícula **6982/5** a Função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 774/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0013780/2015 resolve:

CONCEDER

Ao funcionário **RINALDO BATISTA NASCIMENTO** matrícula nº 6634/6 ocupante do cargo comissionado de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 09 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 776/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº089/2015, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
2108/1	Cleomar Damaris de Oliveira	04/04/2015 a 30/09/2015 (180 dias)
2109/1	Cleomar Damaris de Oliveira	01/10/2015 a 28/03/2016 (180 dias)
5585/9	Vera Lúcia Estevão	06/11/2015 a 04/01/2016 (60 dias)
5120/9	Zenira Rodrigues Lopes	06/11/2015 a 05/12/2015 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 773/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº222/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6564/1	Flavia C. Marques Bernardo	2014/2015
6043/4	Marli Lucia Muller	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 775/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013546/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora **ROSANE DE JESUS FERREIRA SILVA** matrícula nº 470/7, ocupante do cargo de Chefe do Fosse, lotada na Controladoria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 777/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos ofícios 089/2015, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
1647/0	Lourdes Marisa Ramos Silva	08/12/2015 a 05/04/2016 (120 dias)
8587/8	Marli Aparecida Pereira	29/11/2015 a 27/01/2016 (80 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 778/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora PRISCILA IAVOLSKI GRACIE, na matrícula nº5678/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 45 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04 de dezembro de 2015 a 17 de janeiro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 780/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0883.0013779/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ matrícula nº 6947/7, ocupante do cargo em comissão de Diretor lotada na Procuradoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 782/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº163/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCOS ANTONIACOMI** matrícula nº7410/1, ocupante do cargo público de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 779/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 095/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARINA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO** na matrícula nº 7332/6, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 27 de agosto de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 781/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 227/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ELOIR CARNIN**, matrícula **5587/5** a Função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 07 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 783/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
496/0	Ademir Antonio Tabor da Ribas	2013/2014
6120/4	Araceli Ferreira da Silveira	2014/2015
6667/2	Gilmara do Amaral P. da Silva	2014/2015
5779/7	Gina Marcia Muniz	2014/2015
7248/6	Jeferson Almar Borges	2014/2015
6139/6	Jucimara Dos Santos Leite	2012/2013
5878/5	Julhana Salete Giacomoni	2014/2015
6663/3	Luciano Ramos	2014/2015
1485/0	Maura Roberta Costa	2014/2015
5204/3	Mirian Cecon	2014/2015
5718/5	Oseias do Nascimento	2014/2015
5762/2	Sandra Aparecida Rodrigues de Oliveira	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 784/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº165/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **LAÍS ALVES** matrícula nº451/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 786/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores de cargo comissionado, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
7419/5	Elias Mendes	2014/2015
7392/0	Liziane Pereira de Freitas	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 788/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 165/2015 SMAS, resolve.

CONCEDER

A servidora **AGUIDA IGNEZ** matrícula nº7429/2, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, 21 (vinte e um) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base nas portarias nº438 e 524/2015, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 08 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 785/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores de cargo comissionado, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
7519/1	Alessandro Rezende da Cruz	2014/2015
6939/6	Anni Ellen Ramos de Andrade	2013/2014
7520/6	Ruth Maria dos Santos Silva	2014/2015
6418/1	Sheila Maria Galicioli	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 787/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores de cargo comissionado, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
7273/7	Alessandra Fernanda Chinasso	2014/2015
7186/8	Crislaine Honorato dos Santos	2013/2014
7354/7	Jaime Roberto Paterno	2014/2015
7399/7	Juliana Lopes dos Santos	2014/2015
5751/7	Nadia Regina Mendes	2014/2015
1851/1	Suely Rocha Zimmermann	2014/2015
7398/8	Vera Lúcia Vaz Schimborski	2014/2015
5189/6	Wayner Carmona B. da Silveira	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 789/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1290/4	Alcir Alves	2014/2015
5782/7	Alcir Alves	2014/2015
189/9	Dalia Ramos	2014/2015
6341/0	Edinaldo Gomez da Silva	2014/2015
8678/8	Elza de Fátima Oliveira da Silva	2014/2015
7351/2	Ester de Andrade de Lima	2014/2015
7397/0	Kelly Landgraf Martinez	2014/2015
6121/2	Lilian da Silva Rodrigues	2014/2015
5676/6	Maria de Fátima de Oliveira	2014/2015
6644/3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	2014/2015
7264/8	Seloni Fátima Corassa	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 790/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 185/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **JAIRTON INÁCIO** matrícula nº 7501/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 792/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
692/0 Lindamir Mana Casas Alves	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 794/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7276/1 Breno G. Galvão Violi Soares	2014/2015
7350/4 Celia Maria dos Santos	2014/2015
6190/5 Juliana Rodrigues Amorim	2014/2015
7356/6 Karina Fabris	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 791/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
1830/9 Adilson Doelle	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 793/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2015 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5231/0 Fernada Ramos S. Vanali	2014/2015
7494/2 Fernada Ramos S. Vanali	2014/2015
7169/2 Flavia Caroline de Oliveira	2013/2014
1524/5 Matilde de Fátima Antunes	2014/2015
5899/8 Rosilene Leite Correa	2013/2014
541/0 Waldeci Batista	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 795/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº165/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7416/0 Camila Lopes Nunes	2014/2015
7168/4 Fabio Luiz de Moraes Gomes	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 796/2015

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro 2016, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1367-6	Adaiane Cocatto de Lima Mendes	2014/2015
1329/3	Adriana Consuelo da Costa	2014/2015
597-5	Aide Pereira da Silva	2014/2015
1276-9	Aldamara Correa	2014/2015
6969-8	Alessandra Domingues Silveira	2014/2015
5783-5	Alessandra Patricia Marchesini	2014/2015
6970-1	Alessandra T. Dos Santos Veiga	2014/2015
5784-3	Alexandra Alves Mesquita	2013/2014
706-4	Alexsandra Mendes dos Santos	2014/2015
7506-0	Alexsandra Mendes dos Santos	2014/2015
7071-8	Amelia Bogdonoviz Reitor	2014/2015
6251-0	Amelia L. Cagliani Mizerkowski	2014/2015
6959-0	Amelia L. Cagliani Mizerkowski	2014/2015
1495-8	Ana Celia da Silva Elicker	2014/2015
157-0	Ana Celia da Silva Elicker	2014/2015
158-9	Ana Claudia Viana	2014/2015
5248-5	Ana Cristina Batista	2014/2015
1505-9	Ana Cristina S. Dos Santos	2014/2015
159-7	Ana Cristina Vieira	2014/2015
5786-0	Ana Cristina Vieira	2014/2015
161-9	Ana Lucia de Paula Podbevsek	2014/2015
162-7	Ana Lucia Vieira	2014/2015
5254-0	Ana Lucia Vieira	2014/2015
6318-5	Ana Rita Macalossi Goncalves	2013/2014
1330-7	Ana Rosa Pavoni Lobo	2014/2015
1496-6	Ana Rosa Pavoni Lobo	2014/2015
164-3	Andrea Afonso	2014/2015
1291-2	Andrea Cristina C. E Silva	2014/2015
602-5	Andreia Bernardi dos S. Sanson	2014/2015
7230-3	Andressa Pedrotti	2014/2015
7239-7	Andressa Schmidt	2014/2015
6239-1	Angela Cristina Walter Carling	2014/2015
167-8	Angela Leite dos Santos	2014/2015
6896-5	Angela Leite dos Santos	2014/2015
7256-7	Angela Maria da Silva	2014/2015
6314-2	Angela Maria da Silva Ramos	2014/2015
663-7	Angela Maria da Silva Ramos	2014/2015
168-6	Angela Maria Viana Beltramo	2014/2015
6956-6	Angela Ramos	2014/2015
1289-0	Angela Tkachechem Duarte	2014/2015
6198-0	Angela Tkachechem Duarte	2014/2015
5788-6	Annelise B. Da S. Dos Santos	2014/2015
7059-9	Aparecida Dias Plaisant	2014/2015
172-4	Arilda Maria Viana Afonso	2014/2015
173-2	Arlei Santos da Silva Junior	2014/2015
7030-0	Aurilene Correa Lopes Martins	2014/2015
7240-0	Bianca Santos Mendes	2014/2015
7016-5	Camila Santos Azeredo de Jesus	2014/2015
180-5	Carmem Janina Szyber Oggione	2014/2015
7073-4	Carolina Mendes da Silva	2014/2015
1331-5	Caroline Akemi Matsuzaki	2014/2015
6244-8	Catiane Alves Torquato	2014/2015
6957-4	Catiane Couto	2014/2015
6150-6	Celia Marques de Oliveira	2014/2015

7074-2	Celia Martins Barboza de Souza	2013/2014
1345-5	Celia Regina Santos Bolognini	2014/2015
1508-3	Celia Regina Santos Bolognini	2014/2015
6228-6	Cenira Lece da Silva	2014/2015
7075-0	Cenira Lece da Silva	2014/2015
7375-0	Charles Belasche Bacellar	2014/2015
7056-4	Christiane Meury Ferreira	2014/2015
7233-8	Claudete Elena de Mello	2014/2015
6958-2	Claudia Elisemar Appelt	2014/2015
7003-3	Claudia Ferreira Podbevsek	2014/2015
185-6	Claudia Maria dos Santos	2014/2015
6999-0	Claudia Meyer Pacheco Andrade	2014/2015
6992-2	Cleia Caron de Oliveira	2014/2015
666-1	Cleia Mariana Machado	2014/2015
1825-2	Cristiane de Oliveira Braga	2014/2015
1370-6	Cristiane Favero da Veiga	2014/2015
1877-5	Cristiane Favero da Veiga	2014/2015
7009-2	Cristiane Loeszner	2014/2015
190-2	Daniele Beatriz Salvador	2014/2015
2206-3	Daniele Beatriz Salvador	2014/2015
7450-0	Daniele Cristiane de Lima	2014/2015
5790-8	Debora A. Mesquita dos Santos	2014/2015
1266-1	Deisiane Ferreira Amaral	2014/2015
7076-9	Dinildo Marques	2014/2015
1271-8	Dulcinea de Lourdes Rodrigues	2014/2015
196-1	Dulcinea Maria Mendes da Silva	2012/2013
7311-3	Edicleia Espinel Santos	2014/2015
5241-8	Edna Antunes Ferreira	2014/2015
7077-7	Elaine Cristina Trentin Leite	2014/2015
1613-6	Eleni Rodrigues	2014/2015
201-1	Eleni Rodrigues	2014/2015
6972-8	Elenir de Souza Santos	2014/2015
7313-0	Eliane da Silva Tavares Matilde	2014/2015
203-8	Eliane Fatima da Silva	2013/2014
5249-3	Eliane Guimaraes Rocha Prates	2014/2015
5792-4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	2014/2015
7078-5	Eliane Martins Zimemann	2014/2015
204-6	Elimar Cristiane G Vaccari	2014/2015
668-8	Elisabeth Rodrigues de Campos	2014/2015
7234-6	Elisabeth Rodrigues de Campos	2014/2015
7079-3	Elizandra Domingues	2014/2015
6973-6	Ellen Sandra Godoy	2014/2015
7004-1	Emanuele Furtado Goncalves	2014/2015
7453-5	Emerson Leandro Diogo Santos	2014/2015
354-9	Enelida Ramos de Lima	2014/2015
6187-5	Enelida Ramos de Lima	2014/2015
1785-0	Erica Maria dos Santos Silva	2014/2015
208-9	Erica Maria dos Santos Silva	2014/2015
1534-2	Ester Matias Leal	2014/2015
5313-9	Ezabelita de Lima	2012/2013
5793-2	Ezabelita de Lima	2014/2015
5121-7	Fabiane Sales Baumann	2014/2015
1283-1	Fatima Terezinha O. Dos Santos	2014/2015
5794-0	Fatima Terezinha O. Dos Santos	2014/2015
1333-1	Flaventina Ramos Tavares	2014/2015
5796-7	Flaventina Ramos Tavares	2014/2015
7235-4	Franciele A. F. De Arzao	2014/2015
7454-3	Francis Guimaraes Aoto	2014/2015
7021-1	Francyllen Goncalves Rezende	2014/2015
1527-0	Geni Ribeiro	2014/2015



Atos do Poder Executivo

5797-5	Geny Viana Cardoso	2014/2015
684-0	Gicelli Petrini da Silva Brunk	2013/2014
1349-8	Giovanna Carla de M. Amaral	2014/2015
6889-6	Gisele Rolim Jacob	2014/2015
7007-6	Gisella Regina da Costa Leite	2014/2015
7060-2	Giselle C. De Souza Lima	2014/2015
5798-3	Gislaine Silva de Aguiar	2014/2015
7081-5	Gleicy Kelly Souza Oliveira	2014/2015
7317-2	Hellen Cristina de Oliveira Batista	2014/2015
7020-3	Heloisa R. Da Silva Krankel	2014/2015
1350-1	Henrieth Cristina Brunkhorst	2014/2015
6989-2	Henrieth Cristina Brunkhorst	2014/2015
5799-1	Igor Soares	2014/2015
6259-6	Isabel A. Santana Ferreira	2014/2015
6289-8	Isabel A. Santana Ferreira	2014/2015
1272-6	Isabel Cristina Viana	2014/2015
5315-5	Isabel Simone dos Santos	2014/2015
7061-0	Isabele P. Poletti Cabral	2014/2015
1833-3	Isabelly Karine Alves	2014/2015
7006-8	Ivanize de F. Pereira Soares	2014/2015
6315-0	Ivoneide Zoror de Souza	2014/2015
5801-7	Izabel Zavadzki	2014/2015
2139-3	Jacqueline Rodrigues Bertogna	2014/2015
7465-9	Jacqueline Simoni de Jesus Jungles	2014/2015
6974-4	Janine de Souza	2014/2015
7320-2	Janete Simiao	2014/2015
5317-1	Jean Carlos Freire da Silva	2014/2015
5106-3	Jeanete de Freitas L. Romualdo	2014/2015
5239-6	Joanilda Lourenco	2013/2014
1834-1	Jocelina Veiga Alves	2014/2015
232-1	Joceline Bertogna Juglair	2014/2015
5318-0	Joceline Bertogna Juglair	2014/2015
7032-7	Jociane Lilian David	2014/2015
1262-9	Jose Goncalves Ribeiro	2013/2014
5116-0	Jose Goncalves Ribeiro	2013/2014
233-0	Josilma Santoro Ramos	2014/2015
6189-1	Josilma Santoro Ramos	2014/2015
7062-9	Jozelaine Leite dos Santos	2014/2015
7452-7	Juciane Alves dos Santos	2014/2015
5803-3	Juciane Pereira Leite	2014/2015
6961-2	Juciane Pereira Leite	2014/2015
6557-9	Julia Maria dos Santos Mendes	2013/2014
7212-5	Julia Maria dos Santos Mendes	2014/2015
7321-0	Juliana de Paula Almeida	2014/2015
7047-5	Juliana Lizardo da Silva	2014/2015
6975-2	Juliana Schultz Bussmann	2014/2015
7455-1	Juliane Valentim do Amaral	2014/2015
5833-5	Kalimar Ferreira da Silva	2014/2015
5123-3	Karen Cristina da Silva	2014/2015
7002-5	Karyna Brunetti Lucinda	2014/2015
7064-5	Kassia Regina Kessin Bunel	2014/2015
1371-4	Katia do Rocio Ramos	2014/2015
5804-1	Katia do Rocio Ramos	2014/2015
237-2	Katia Elisabeth Ferreira	2014/2015
7322-9	Katia Regina Martins Pereira	2014/2015
7084-0	Kelly Kullack Chiarello	2014/2015
7022-0	Kharen da Silva Neves	2014/2015
7065-3	Kleiane Aparecida Przybyloviac	2014/2015
6976-0	Larissa Gabrielle F. De Lima	2014/2015
1360-9	Laudineia Carlos dos S. Bueno	2014/2015
6991-4	Lazara Luana Otto de Oliveira	2014/2015
6317-7	Leandra Aparecida P. de Azevedo	2014/2015
1594-6	Leandra Pedrozo dos Santos	2014/2015
6995-7	Leandra Pedrozo dos Santos	2014/2015
1265-3	Lediane Regina Nepomuceno	2014/2015
6984-1	Lediane Regina Nepomuceno	2014/2015

5118-7	Leticia Viana Pinto	2014/2015
5806-8	Leticia Viana Pinto	2014/2015
5119-5	Lidiane de Souza	2014/2015
5320-1	Liege Seixas Ribas	2014/2015
2150-4	Liliane Aparecida S. Ribeiro	2014/2015
1235-1	Loricely Cristina Alves	2014/2015
7325-3	Lorize Quintino da Silva	2014/2015
6977-9	Lourdes Mielke	2014/2015
7085-8	Luana Cury Cezak	2014/2015
1337-4	Lucelia Marli de Souza	2014/2015
5095-4	Lucena Calixto Goncalves	2014/2015
6962-0	Lucena Calixto Goncalves	2014/2015
1339-0	Luciana Ferreira Santos	2014/2015
1750-7	Luciana Ferreira Santos	2014/2015
7066-1	Luciane Terezinha Moreira	2014/2015
7327-0	Maciélba Nogueira dos Santos	2014/2015
7067-0	Mairane Garbuio Pereira	2014/2015
7508-6	Maitê Aparecida Silvério cavali	2014/2015
1374-9	Mara Elaine Machado de Souza	2014/2015
7328-8	Mara Elaine Machado de Souza	2014/2015
247-0	Mara Lucia Amaral	2014/2015
7098-0	Mara Lucia Amaral	2014/2015
1248-3	Marcia de Fatima C. Raimundo	2014/2015
5125-0	Marcia de Fatima C. Raimundo	2014/2015
248-8	Marcia Eliza Rios Pereira	2014/2015
1883-0	Marcia Karine do Amaral	2014/2015
5808-4	Marcia Karine do Amaral	2014/2015
250-0	Marenise Santos da Silva	2014/2015
6290-1	Marenise Santos da Silva	2014/2015
7329-6	Maria Aparecida de A. Amorim	2014/2015
2160-1	Maria Aparecida F. Martins	2014/2015
6964-7	Maria Aparecida F. Martins	2014/2015
6985-0	Maria Aparecida Pereira	2014/2015
7330-0	Maria Catarina Bezerra	2014/2015
5809-2	Maria Cláudia Rodrigues da Silva	2014/2015
253-4	Maria Credemilce de Campos	2014/2015
5810-6	Maria Credemilce de Campos	2014/2015
1789-2	Maria de Fatima S. Brugner	2014/2015
257-7	Maria de Lourdes da Silva	2014/2015
7068-8	Maria Isabel Padovani Martins	2014/2015
1531-8	Maria Jose de Freitas Lima	2014/2015
5122-5	Maria Rosa Dina da Silva	2014/2015
6965-5	Maria Rosa Dina da Silva	2014/2015
7086-6	Mariangela Dullius	2014/2015
7013-0	Marilda do R. Gomes de Souza	2014/2015
5322-8	Marilene Kinal	2014/2015
7087-4	Marília Elias Modesto	2014/2015
1269-6	Marilz Cristiane Rosalin	2014/2015
6245-6	Marina Aguiar de Abreu	2014/2015



Atos do Poder Executivo

1352-8	Marina Izabel Stezki	2014/2015
6212-0	Marina Izabel Stezki	2014/2015
6966-3	Marineide Nilceia da Silva	2014/2015
7035-1	Mario Braga Neto	2014/2015
1514-8	Mario Rodrigues Junior	2014/2015
267-4	Mario Rodrigues Junior	2014/2015
6109-3	Marisane de Fatima Carrin	2014/2015
6344-4	Marisane de Fatima Carrin	2014/2015
268-2	Mariza Bach Kruger	2014/2015
6194-8	Mariza Bach Kruger	2014/2015
1540-7	Marlene Palevoda da Silva	2013/2014
662-9	Marlene Palevoda da Silva	2013/2014
7000-9	Marlize Freire Viana	2014/2015
6997-3	Maura do Carmo Marques	2014/2015
1443-5	Meiri Angela Garbuio Pereira	2014/2015
7014-9	Michelli Cristine B.Mesquita	2014/2015
7008-4	Monica Cristina da Silva	2014/2015
6988-4	Nalu Batista Rosas de Souza	2014/2015
5813-0	Nalu da Graça de Lima	2014/2015
7040-8	Neusa R. Neckeverth Furquim	2014/2015
7012-2	Neuzi Viana Serafim	2014/2015
5252-3	Odete Veiga Ramos	2014/2015
6967-1	Odete Veiga Ramos	2014/2015
6998-1	Patricia Antunes Pereira	2014/2015
6227-8	Patricia de Souza	2014/2015
283-6	Patricia do Pilar Honorio	2014/2015
1357-9	Patricia Maria Leite	2014/2015
7031-9	Paula Castro Silva	2014/2015
7046-7	Priscilla Freire da Silva Cunha	2014/2015
7018-1	Priscilla Fernandes de Souza	2014/2015
7026-2	Priscilla Martins Nunes Taka	2014/2015
5881-5	Raphael Jose Pauperio	2014/2015
285-2	Raquel Vieira Henrique Leite	2014/2015
6205-7	Raquel Vieira Henrique Leite	2014/2015
5817-3	Regina do Rosario Viana	2014/2015
7158-7	Regina do Rosario Viana	2014/2015
6738-5	Renata Cristina Alves de Brito	2014/2015
5132-2	Rita de Cassia M. Cordeiro	2014/2015
2174-1	Rita de Cassia Santana Utrabo	2014/2015
6983-3	Rita de Cassia Santana Utrabo	2014/2015
287-9	Rita Mara Viana S Tavares	2014/2015
6193-0	Rita Mara Viana S Tavares	2014/2015
5819-0	Rosalda do Rocio Marques	2014/2015
6287-1	Rosali Pudello do Valle	2014/2015
596-7	Rosana Scarante Franzez	2014/2015
6206-5	Rosana Scarante Franzez	2014/2015
1340-4	Rosana Viana de Souza	2014/2015
7090-4	Rosana Viana de Souza	2014/2015
7236-2	Rosane Francisco Alves	2014/2015

7237-0	Rosangela A. Da Rosa Korsun	2014/2015
6978-7	Rosangela dos Santos Bianconi	2014/2015
1543-1	Rosangela Maria Machado Viana	2014/2015
595-9	Rosangela Maria Machado Viana	2014/2015
1517-2	Roselena Scremin Correa	2015/2016
5240-0	Roseli de Fatima S. De Almeida	2014/2015
6213-8	Rosemary Waiss M. Da Silva	2014/2015
1827-9	Rosemeri de Andrade da Silva	2014/2015
1528-8	Rosemir Otília Kalil Fadel	2014/2015
1879-1	Rosiane Serafim Costa	2014/2015
6249-9	Rosilda Schwarz	2014/2015
-6250-2	Rosilda Schwarz	2014/2015
7044-0	Rosilene Erlaine da Silva	2014/2015
5234-5	Rosimira da Silva Santos	2014/2015
7029-7	Rozemari Aparecida Bezerra	2014/2015
1530-0	Rozy Scussel Kluge	2013/2014
1487-7	Rubia Paulita Chagas Cardoso	2013/2014
5253-1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	2014/2015
7091-2	Sandra Mara da Silva	2014/2015
598-3	Sandra Mara Jeep de Andrade	2014/2015
1378-1	Sandra Marcia da S.P.Bittencou	2014/2015
5822-0	Sandra Marcia da S.P.Bittencou	2014/2015
299-2	Sandra Regina Schogor	2014/2015
5823-8	Sandra Regina Schogor	2014/2015
6890-0	Sandra Reiko Shirata	2014/2015
5824/6	Sara Aparecida Rocha Mota	2012/2013
302-6	Sergio Passos Salles	2014/2015
1502-4	Serlei Terezinha C. Kujive	2014/2015
5233-7	Serlei Terezinha C. Kujive	2014/2015
6195-6	Sidneia Aparecida F da Silva	2014/2015
7072-6	Sidneia Aparecida F. Da Silva	2014/2015
5327-9	Silvia Maria Ramos	2014/2015
7001-7	Silvia Maria Ramos	2014/2015
307-7	Silvia Regina Julio Zamboni	2014/2015
1273-4	Silvia Trevisan	2014/2015
6990-6	Silvia Trevisan	2014/2015
308-5	Simone Amaral Patricio	2014/2015
6979-5	Simone da Costa Roca	2014/2015
6968-0	Simone da Silva	2014/2015
5828-9	Simone Iatzecki Lelis Cardoso	2014/2015
1368-4	Sirlei Tibes Carlin	2014/2015
599-1	Solange Marafon da Silva	2014/2015
7238-9	Solange Marafon da Silva	2014/2015
7069-6	Sonia Mara Araujo Carvalho	2014/2015
7336-9	Stephanie Lyndsay Jane Dewar	2014/2015
7017-3	Suelen Linhares Santos	2014/2015
7036-0	Suriel Cristina Maia Pereira	2014/2015
1503-2	Suziane Adelaide R. Rodrigues	2014/2015



Atos do Poder Executivo

MATR.	NOME	PERÍODO
659-9	Suziane Adelaide R. Rodrigues	2014/2015
6880-9	Tania Regina Kohnlein	2014/2015
7070-0	Tatiana de Souza da Costa	2014/2015
7243-5	Tatiane Fernandes da Costa	2014/2015
7034-3	Tatiane Ventura de Andrade	2014/2015
7211-7	Tatiani Ribeiro Margerum	2014/2015
6987-6	Thais Cristina Ali Chiah	2014/2015
6981-7	Thais Cristina Lourenco	2014/2015
7338-5	Thais Iglesias B. Martins de Q. Socher	2014/2015
6882-5	Thaisy Kaline dos Santos	2014/2015
7232-0	Thays Simioni Rusycki	2014/2015
1373-0	Tielana de Fatima Heiden	2014/2015
7456-0	Valdecir Francisco Cagnini	2014/2015
6345-2	Vandra Faretli	2014/2015
1287-4	Vanessa de Rezende	2014/2015
5831-9	Vanessa de Rezende	2014/2015
7039-4	Vera L. Yohie Iwanoto Ardany	2014/2015
5251-5	Vera Lucia Santos C Henrique	2014/2015
6191-3	Vera Lucia Santos C Henrique	2014/2015
1504-0	Vera Sandra Troque	2014/2015
324-7	Vera Sandra Troque	2014/2015
6132-8	Vivian Leamari Magalhães	2014/2015
7041-6	Viviane dos Santos	2014/2015
329-8	Zineide Andreatta Torazzi Am	2014/2015
6208-1	Zineide Andreatta Torazzi Am	2014/2015
5835-1	Zulmineia Luz da Silva	2014/2015
7094-7	Zulmineia Luz da Silva	2014/2015
5832-7	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	2014/2015
330-1	Zulmira Viana Sandrin	2014/2015
6101-8	Zulmira Viana Sandrin	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

MATR.	NOME	PERÍODO
7432-2	Alec Julien Rodrigues	2014/2015
7489-6	Ana Cristina de Vito	2014/2015
7460-8	Delma Maria dos Santos	2014/2015
7461-6	Edilaine Ribeiro	2014/2015
1296-0	Ercilio Pinto Cardoso	2014/2015
7462-4	Maicon Alves da Silva	2014/2015
7436-7	Marcelino de Amorim	2014/2015
7436-5	Reginaldo da Silva	2014/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores com cargo Celetista - PSS, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro 2016, como segue:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

MATR.	NOME	PERÍODO
7502-7	Angela Rocha	2014/2015
7509-4	Irma Anai Tereza Calistro da Silva	2014/2015
20-5	Maria Isabel Carvalho	2014/2015
7510-8	Marlene Pedroso de França	2014/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores com cargo Celetista - PSS, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro 2016, como segue:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

MATR.	NOME	PERÍODO
7507-8	Leandro Teixeira Neto	2014/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LEANDRO TEIXEIRA NETO** na matrícula nº 7507/8, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 24(vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 a 27 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

MATR.	NOME	PERÍODO
7523-0	Leonilda Lopes da Silva	2014/2015
7193-5	Oclair Manoel Pereira	2014/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores com cargo comissionado, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro 2016, como segue:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

MATR.	NOME	PERÍODO
5225-6	Cleonice Aparecida Costa	2014/2015
5861-0	Maria Elizabete Soares Ribeiro	2014/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 04 a 27 de Janeiro de 2016, como segue:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº802/2015

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **JONATAN MENDES** na matrícula nº
6546/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 18(dezoito) dias
de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 a
21 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando
as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º804/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do
Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 631/2015 - SMS, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **PAULO SERGIO R. DE OLIVEIRA**
matrícula nº. 6730/0 ocupante do cargo público de Motorista D lotado na
Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao
período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 15 de dezembro de 2015 a
13 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015,
revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE
PREÇOS N.º 006/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 6º Termo Aditivo do Contrato
084/2012 firmado com a empresa **AMPLA
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**,
inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12,
conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/
2012 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO**, prorrogando o
prazo de execução e vigência por 06 (seis)
meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,
em 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 803/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do
Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas, resolve.

CONCEDER

A **PRISCILA DINIZ OLIVEIRA DE CRISTO** na
matrícula nº 7334/2 ocupante do cargo público de Assistente Social, 30
(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com
base nas portarias nº606/14 e 007/2015, a contar de 04 de janeiro a 02
de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016,
revogando as disposições em contrário.

Matinhos 09 de dezembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º805/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do
Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 631/2015 - SMS, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **EDISON FREIRE DA SILVA**
matrícula nº. 2117/2 ocupante do cargo público de Motorista D lotado na
Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao
período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016,
revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria
Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 097/2015 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa **LUCIPAR
LICITAÇÕES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, conforme PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015- PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO
DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, elevando o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
2	KG	Açúcar refinado especial	2,24
41	KG	Feijão cores tipo 1 (anão), embalado em saco de polietileno de 1 Kg	2,34

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2015, firmado com a empresa TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 19.631.744/0001-32, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENTRADA DE ENERGIA JUNTO A COPEL, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de novembro de 2.015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015 - PMM
PROCESSO Nº 294/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BLASZCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº: 01.914.825/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÍLIARES NA OPERAÇÃO VERÃO 2015-2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2285	Categoria Econômica:	33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	3411	33.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3888	R\$ R\$ 120.168,00
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2202	Categoria Econômica:	33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2203	33.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000		

VALOR: R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015 - PMM
PROCESSO Nº 199/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 76.518.323/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER CENTR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1705	3.3.90.30.20	Material de Cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	104	Reserva de Saldo nº 4472	

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015 - PMM
PROCESSO Nº 321/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: VITÓRIO MAFEZOLLI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 04.212.060/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NOS CMEIS JUNARA E MANGUE SEC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1764	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 4421	

VALOR: R\$2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015 - PMM
PROCESSO Nº 199/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LBT-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS-EIREL EPP
CNPJ Nº: 13.093.483/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER CENTR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1705	3.3.90.30.20	Material de Cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	104	Reserva de Saldo nº 4472	

VALOR: R\$7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015 - PMM
PROCESSO Nº 199/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
CNPJ Nº: 21.782.356/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER CENTR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1705	3.3.90.30.20	Material de Cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	104	Reserva de Saldo nº 4472	

VALOR: R\$1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015 - PMM
PROCESSO Nº 322/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 12.112.382/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUZES NATALINAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenv. Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional:	23.122.0109.2039.000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2028	3.3.90.30.15.00	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4550	

VALOR: R\$7.926,00 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance às licitantes LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP, do item 04 no valor de R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) e do item 05 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). H.A. ERBE & CIA LTDA, do item 01 no valor de R\$1.304,00 (um mil, trezentos e quatro reais) e do item 02 no valor de R\$1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais) e KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, do item 03 no valor de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e do item 07 no valor de R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), do item 08 no valor de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), do item 10 no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), do item 13 no valor de R\$832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), do item 14 no valor de R\$939,90 (novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), do item 16 no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), do item 18 no valor de R\$84,00 (oitenta e quatro reais), do item 20 no valor de R\$469,95 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e do item 21 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais). TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, do item 13 no valor de R\$19.699,80 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 05 no valor de R\$918,00 (novecentos e dezoito reais), do item 09 no valor de R\$1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), do item 11 no valor de R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), do item 12 no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do item 15 no valor de R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais), do item 17 no valor de R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) e do item 22 no valor de R\$68,00 (sessenta e oito reais). JULIO SILVESTRI FILHO - ME, do item 01 no valor de R\$8.499,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e do item 19 no valor de R\$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES E INSUMOS PARA MAQUINÁRIO PESADO. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME vencedora no valor global de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NA OPERAÇÃO VERÃO 2015-2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, do item 02 no valor de R\$7.729,95 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), do item 04 no valor de R\$24.339,60 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta reais), do item 06 no valor de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), do item 07 no valor de



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, do item 07 no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do item 08 no valor de R\$19.296,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais), do item 09 no valor de R\$3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), do item 10 no valor de R\$6.897,60 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais), do item 12 no valor de R\$549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), do item 14 no valor de R\$529,92 (quinhentos e vinte e nove reais noventa e dois centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LUZES NATALINAS, em favor da empresa STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 12.112.382/0001-24, no valor de R\$7.926,00 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 11 de dezembro de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2015 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015 - PMM

PROCESSO Nº 295/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

CNPJ N.º 20.257.784/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COBERTORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.01132.049000		
Projeto/Atividade:	Administração do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2641	33.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Rec:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	150	UND	Lençóis para maca hospitalar com medidas mínimas de 1,90m por 0,54m, na cor branca, em tecido percal misto, com elástico.	Raner	11,26	1.689,00
02	150	UND	Lençóis para cama hospitalar com medidas mínimas de 1,86m por 0,86m, 100% de algodão, na cor branca.	Raner	15,60	2.340,00
					TOTAL	R\$4.029,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NOS CMEIS JUNARA E MANGUE SECO, em favor da empresa VITORIO MAFEZOLLI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 04.212.060/0001-29, no valor de R\$2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015 - PMM
PROCESSO Nº 295/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA – EPP
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COBERTORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.01132.049000		
Projeto/Atividade:	Administração do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2641	33.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Rec:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	100	UND	Cobertores tipo simples, solteiro, composição 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, com medidas mínimas de 2,20m por 1,40m.	Guaratinguetá	29,99	2.999,00
TOTAL						R\$2.999,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1887/2015 - PMM
PROCESSO Nº 293/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º 76.386.283/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTES PORTADOR DE AGRAVO GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 2894	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	2895	33.90.32.03.00	Materiais da Saúde para distribuição gratuita
Fonte de Rec:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	48	CX	Montelucaste de sódio 4mg com 10 sachês granulado.	Ache	50,00	2.400,00
08	144	FRC	Sameterol+Fluticasona 25/250mcg com 120 doses	Glaxo	134,00	19.296,00
09	96	CX	Avamys 27,5 mg caixa com 30 cps	Glaxo	38,00	3.648,00
10	144	VDR	Alegria 6mg solução 150ml	Sanofi	47,90	6.897,60
12	48	CX	Frision 1mg, caixa com 30 cps	Sanofi	11,45	549,60
14	144	AMP	Citoneurin 5000 ampola de 1 ml.	Merck	3,68	529,92
TOTAL						R\$33.321,12

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2015 - PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PMM
 PROCESSO Nº 277/2015
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: JULIO SILVESTRI FILHO - ME
 CNPJ N.º 15.608.150/0001-50
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES E INSUMOS PARA MAQUINÁRIO PESADO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2458	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2466	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2481	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2492	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2496	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2500	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2451	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	15	UND	Lamina 3/4 13 furos AR 1 vermelha (5D-9558)	Meisa	566,66	8.499,90
19	50	UND	Porca dente retroscavadeira CAT 416-E	Fey	0,73	36,50
					TOTAL	R\$8.536,40

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2015 - PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PMM
 PROCESSO Nº 277/2015
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME
 CNPJ N.º 00.3220.955/0001-26
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES E INSUMOS PARA MAQUINÁRIO PESADO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2458	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2466	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2481	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2492	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2496	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2500	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2451	33.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	15	UND	Lamina 3/4 15 furos AR 1 vermelha (5D-9559)	Meisa	513,33	7.729,95
04	60	UND	Lamina 3/4 15 furos AR 1 AMARELA - dureza 420 a 520 HB.	Meisa	405,66	24.339,60
06	600	UND	Porca para lâmina AR 1 (5/8)	Rex	0,49	294,00
07	50	UND	Tira bronze de motoniveladora CAT 140 G (5T-8367)	B. Bronze	39,00	1.950,00
08	16	UND	Dente Escavadeira Case 988 (B44621)	Ecoplan	135,00	2.160,00
10	10	UND	Tira bronze de motoniveladora CAT 140 G (5T-8366)	B. Bronze	34,00	340,00
13	30	UND	Dente retroscavadeira CAT 416-E	Ecoplan	27,76	832,80
14	30	UND	Dente central retroscavadeira RANDON RK 406-B (21900309)	Ecoplan	31,33	939,90
16	600	UND	Porca para lâmina AR 1 (3/4)	Rex	0,70	420,00
18	50	UND	Parafuso dente retroscavadeira CAT 416-E	Rex	1,68	84,00
20	15	UND	Dente lado direito retroscavadeira RANDON RK 406-B (21900310)	Ecoplan	31,33	469,95
21	15	UND	Dente lado esquerdo retroscavadeira RANDON RK 406-B (21900311)	Ecoplan	40,00	600,00
					TOTAL	R\$40.160,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PMM
PROCESSO Nº 277/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ N.º 95.420.972/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES E INSUMOS PARA MAQUINÁRIO PESADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 – Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 – Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido:	2458	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2466		33.90.30.39.99
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido:	2469	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2481		33.90.30.39.99
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido:	2485	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2492		33.90.30.39.99
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido:	2496	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2500		33.90.30.39.99
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido:	2432	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00
Desdobramento Reduzido	2451		33.90.30.39.99
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	60	UND	Lamina 3/4 13 furos AR 1 AMARELA - dureza 420 a 520 HB.	Metisa	328,33	19.699,80
05	600	UND	Parafuso para lâmina AR 1 (5/8)	Rex	1,53	918,00
09	600	UND	Parafuso para lamina AR 1 (3/4)	Rex	2,16	1.296,00
11	20	UND	Dente lado direito pá carregadeira DOOSAN DL 200 (4713-4006A)	Ecoplan	126,00	2.520,00
12	20	UND	Dente lado esquerdo pá carregadeira DOOSAN DL200 (4713-4005A)	Rex	125,00	2.500,00
15	100	UND	Parafuso para dente retroscavadeira RANDON RK 406-B (219000074)	Rex	2,39	239,00
17	20	UND	Dente central de pá carregadeira DOOSAN DL 200 (4713-4004-A)	Ecoplan	99,00	1.980,00
22	100	UND	Porca para dente retroscavadeira RANDON RK 406-B (219000075)	Rex	0,68	68,00
					TOTAL	R\$29.220,80

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no dia 18 de dezembro de 2015 as 13:30 hrs no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 04/12/2015 a 18/12/2015 conforme item 15 do edital nº039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida)



Atos do Poder Executivo

pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 18 de dezembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

a) a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos

b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade

c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.

e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).

f) Exame de Escarro.

g) Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 039/2011.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação
Analistas de Sistemas	WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE	2º

Matinhos, 04 dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

N.078 /2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a PERICIA MÉDICA que será realizada na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos Paraná.

DATA	HORA	NOME	CARGO
11/12/2015	09:00hrs	ANA CAROLINA DAMM DOS SANTOS GOMES DE FARIAS	MÉDICO/ESF
11/12/2015	09:00hrs	DANILO DE AVILA LADEIA	MÉDICO/OBSTETRA
11/12/2015	09:00hrs	FABIANA APARECIDA DA SILVA MARQUEZIM	EDUCADOR SOCIAL
11/12/2015	09:00hrs	JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	MOTORISTA D
11/12/2015	09:00hrs	LEANDRO SIMAO	MÉDICO CLINICO GERAL
11/12/2015	09:00hrs	LEANDRO WOLMANN ROBERTI	MOTORISTA D
11/12/2015	09:00hrs	LEOVALDO APARECIDO NAESER	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
11/12/2015	09:00hrs	SCHEILA ALVES DE MOURA FUJWARA DE MIRANDA	CONTADOR
11/12/2015	09:00hrs	STEPHANIE SPHAIR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11/12/2015	09:00hrs	TAIANA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
11/12/2015	09:00hrs	TATIANA HIROTA TANAKA	NUTRICIONISTA
11/12/2015	09:00hrs	VIVIAN MAIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM

1.0- Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- 1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.
- 1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º079/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital nº. 040/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no dia 22 de dezembro de 2015 as 13:30 hrs no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n°22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 07/12/2015 a 22/12/2015 conforme item 14 do edital n°040/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a. Cédula de Identidade;
- b. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c. PIS/PASEP;
- d. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h. Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- i. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k. Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;



Atos do Poder Executivo

- l. Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- m. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n. Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o. Declaração do último emprego;
- p. Comprovante de endereço.
- q. O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 22 de dezembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- a. Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides;
- b. Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c. Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d. Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaína: (metabólitos);
- f. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040/2011;

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;

Cargo	Nome	Classificação
Educador Social	AMANDA OLEGARIO DE ALBUQUERQUE	56º
	LUCIANA DE MEIRA	57º
	CAMILA RAFAELA DE LIMA	58º
	GRACIELE CARDOSO LUKASAK	59º
	LUIZ HENRIQUE BELOTTO	60º
	HERMERSON CALIXTO DO AMARAL	61º
	IORRAM LUIZ DA ROCHA	62º
	LUANA LUSTOSA RODRIGUES	63º
CLEVERSON LEITE DA SILVA	64º	

Matinhos, 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

Termo de Concessão de Uso Não Oneroso, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e de outro lado a Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, mediante os termos abaixo.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze (10/09/2015), neste Município de Matinhos, desta Comarca, Estado do Paraná, na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, CNPJ/MF 76.017.466/0001-61, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EDUARDO ANTONIO DALMORA** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.821.5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 337.613.459-68 e de outro lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, sociedade de economia mista estadual, sociedade anônima, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, nesta Capital, CNPJ/MF 76.484.013/0001-45, neste ato representada pela sua Procuradora, **IZABEL CRISTINA DE MENEZES DUREK ZACARIAS**, brasileira, casada, técnica em transações imobiliárias, CPF/MF nº 856.764.709-68, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo objetiva conferir a Concessão de Uso Não Oneroso, nos termos previstos na Lei Municipal nº 1770/2015, por parte do Município de Matinhos, do lote nº 277 da planta de divisão denominada Caiçara, sito lugar "Bom Retiro", situado no Município e Comarca de Matinhos -PR, constante da matrícula nº 24.012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, com a correspondente área de 352,82m², de propriedade de Cássio Bittencourt Macedo, porém com Imissão de posse em nome da Prefeitura de Matinhos, referente ao Processo de Desapropriação nº 0000291-59.1999.8.16.0116, conforme descrição a seguir:

- Partindo-se do ponto OPP, situado no canto do lote, entre a Rua Guarapuava e a Avenida Londrina, com as Coordenadas UTM: N=7.143.183.8621 e E=746.491.2014, segue-se pela divisa, com a Rua Guarapuava, confrontando-se com as margens do Rio da Onça, com azimute de 198°36'13" e distância de 12,83m, determinasse o ponto 01; deste segue divisa, confrontando-se com o lote nº 276, pertencentes à quem de direito, com azimute de 267°52'50" e distância de 27,50m, determinasse o ponto 02; deste segue-se divisa, confrontando-se com o lote nº 287, pertencentes à quem de direito, com azimute de 18°36'13" e distância de 12,83m, determinasse o ponto 03; deste segue-se pela divisa, confrontando-se com a Avenida Londrina, com azimute de 87°52'50" e distância de 27,50m, até o início da descrição do ponto inicial OPP; perfazendo assim o perímetro da área em 80,66m e área total do lote com 352,82 m².

CLÁUSULA SEGUNDA

A área ora cedida e devidamente descrita na cláusula primeira será usada pela **CONCESSIONÁRIA**, exclusivamente para a implantação e funcionamento de **Estação Elevatória de Esgotos Sanitários EEE – 15 CAIÇARA– Matinhos/Pr.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONCEDENTE** reconhece o direito da **CONCESSIONÁRIA** ao livre acesso, com vistas à fiscalização e possível alteração, construções ou reconstruções que se façam necessárias, dentro da área cedida.

Parágrafo único É de exclusiva responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** a obtenção das licenças administrativas e ambientais necessárias a implantação e funcionamento da **Estação Elevatória de Esgotos Sanitários EEE – 15 CAIÇARA– Matinhos/Pr.**

CLÁUSULA QUARTA

Fica proibida ao **CONCEDENTE**, a prática de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento da **Estação Elevatória de Esgoto EEE 15 – CAIÇARA – Matinhos/PR.**

CLÁUSULA QUINTA

Fica proibida à **CONCESSIONÁRIA**, alterar a destinação de uso da área cedida para outra finalidade que não para a implantação e funcionamento **Estação Elevatória de Esgoto EEE 15 – CAIÇARA-Matinhos/Pr**, sob pena de rescisão do presente termo com a consequente reintegração da posse em favor do **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de vigência da concessão administrativa de uso autorizada pela Lei Municipal nº 1.770/2015, corresponderá e coincidirá com o prazo de vigência da concessão para a exploração dos serviços públicos de água e esgoto outorgada pelo Município de Matinhos à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Atos do Poder Executivo****CLAUSULA SÉTIMA**

O **CONCEDENTE** autoriza a **CONCESSIONÁRIA** a praticar todos os atos necessários a inscrição da Concessão de uso, objeto deste instrumento à margem da matrícula do imóvel no qual está contida a área cedida, junto ao **Ofício do Registro de Imóveis** competente.

CLAUSULA OITAVA

As partes se comprometem a apresentar, quando do registro deste Termo Administrativo, todos os documentos necessários à realização do ato.

CLAUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná para dirimir dúvidas que, por ventura, surgirem em função do cumprimento das cláusulas do presente termo administrativo.

E, para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

IZABEL CRISTINA DE MENEZES DUREK ZACARIAS

Procuradora da SANEPAR

Testemunha:

1. Nome: DAVID ANTONIO PAVOTTI

CPE: 233.278809-30

2. Nome: ALEXANDRE RAFAEL GOMES DO CARMO

CPE: 021424.825-10

COMUNICADO:

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

INTERESSADOS: SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

PAUTA: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

DATA: 17/12/2015

LOCAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

ENDEREÇO: AV. J. K. DE OLIVEIRA, 52, CENTRO, MATINHOS-PR

HORÁRIO: 15h00m

CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR
Diretora Presidente

RENATO QUADROS DOS SANTOS
Presidente do Comitê de Investimentos

Lei de Responsabilidade Fiscal
Mudou o Jeito de Administrar!**A Prefeitura PODE e DEVE:**

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.

**EXPEDIENTE**
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal